



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 58/2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias Nº 055/2019, Nº 056/2019 e Nº 057/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 58/2019**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR as Portarias Nº 055/2019, Nº 056/2019 e Nº 057/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 26 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A03C9E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2019. Edição 1786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>